

Recebido em: 15 / 10 / 2025

Às: 13 : 38 horas.

Assinatura: Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno

Memorando nº 157/2025

À

Câmara Municipal de Lima Duarte

Assunto: Resposta a Requerimento nº 132/2025

Lima Duarte, 14 de outubro de 2025.

Em atenção ao Requerimento nº 132/2025, encaminhado por Vossa Excelência, que solicita esclarecimentos acerca das mudanças no sistema de renovação das receitas médicas para pacientes em uso contínuo de medicação, vimos, por meio deste, apresentar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que a **Secretaria Municipal de Saúde** promoveu ajustes na rotina de atendimento das Unidades de Saúde da Família com o objetivo de adequar as práticas assistenciais às normativas federais e às boas práticas médicas vigentes, garantindo segurança e qualidade no acompanhamento dos pacientes.

De acordo com o disposto na Resolução CFM nº 2.217/2018 (Código de Ética Médica) e em decisões judiciais recentes, é terminantemente proibida a renovação de receitas médicas sem a devida consulta e avaliação clínica do paciente. Tal prática expõe o município e os profissionais de saúde a responsabilidade ética e legal, além de representar risco concreto à saúde da população.

Quando esta gestão assumiu, identificou-se um cenário preocupante: pacientes utilizando os mesmos medicamentos há mais de 10 anos sem reavaliação médica periódica, e em alguns casos, mantendo o uso de fármacos sem indicação atual, o que tem ocasionado efeitos adversos e danos à saúde. Diante disso, tornou-se indispensável a adoção de protocolos que priorizem a avaliação clínica regular e a prescrição responsável.

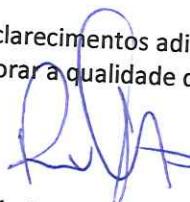
Ressaltamos que a consulta médica para reavaliação da prescrição é obrigatória e será mantida como medida de segurança assistencial e de conformidade com a legislação.

Quanto à demanda relatada por Vossa Excelência, especialmente sobre o número de atendimentos diários realizados pelas equipes de Saúde da Família, informamos que a Secretaria Municipal de Saúde já está reavaliando a organização dos serviços com vistas à implantação de uma nova estratégia que amplie o acesso e agilize o atendimento aos cidadãos, em especial aos idosos e pacientes com uso contínuo de medicação.

Por fim, reforçamos que o município não mantém e não manterá práticas que contrariem as normas técnicas e éticas da medicina, pois tal conduta colocaria em risco a integridade dos usuários do SUS e a responsabilidade do gestor público, bem como a do médico que realiza qualquer prescrição.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais e para o diálogo contínuo com esta Casa Legislativa, sempre com o propósito de aprimorar a qualidade da assistência prestada à nossa população.

Atenciosamente,



Raphael Veríssimo da Silva Nepomuceno
Secretário Municipal de Saúde